LEI Nº 4.500, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza a Prefeitura de Mococa a celebrar convênio ou contrato com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbana do Estado de São Paulo - CDHU.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de junho de 2015, aprovou Projeto de Lei nº 045/2015, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Mococa autorizada a celebrar convênios e/ou contratos com a **Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU**, visando à implantação de programas de construção de casas populares de interesse social.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 de junho de 2015.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal